



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011610/2022

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, para disponibilização de publicações oficiais no Diário Oficial da União, Jornal Diário de Grande Circulação no estado, para atender as necessidades do município de Piracuruca-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor. MANOEL FRANCISCO DA SILVA, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0011610/2022, RATIFICA a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022, com fundamento no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, para disponibilização de publicações oficiais no Diário Oficial da União, Jornal Diário de Grande Circulação no estado, para atender as necessidades do município de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa: E C NOGUEIRA-ME, CNPJ: 01.748.335/0001-55, End. Rua Rui Barbosa nº 68, Sala 209 – Centro Sul, Teresina-PI, pelo valor total de R\$ 17.445,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar na forma da lei.

Piracuruca-PI, 30 de dezembro de 2022.

MANOEL FRANCISCO Assinado de forma digital por MANOEL
DA SILVA:21776768353 FRANCISCO DA SILVA:21776768353
Dados: 2022.12.30 16:11:50 -03'00'

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:0471AFABD1088680



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Piracuruca - UFMP, para o exercício de 2023.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 308 da Lei Complementar Nº 002, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município de Piracuruca - UFMP, para o exercício de 2023, é de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o caput resulta da aplicação do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses (dezembro/2021 a novembro/2022 = 5,90%) sobre o valor da UFMP, vigente em 2022, correspondente a R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), fixado pelo Decreto Municipal nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Piracuruca-PI, 30 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Id:0B620B05A4BA86A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011610/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, para disponibilização de publicações oficiais no Diário Oficial da União, Jornal Diário de Grande Circulação no estado, para atender as necessidades do município de Piracuruca-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor. MANOEL FRANCISCO DA SILVA, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei 8.666/93, e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0011610/2022, RATIFICA a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022, com fundamento no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, para disponibilização de publicações oficiais no Diário Oficial da União, Jornal Diário de Grande Circulação no estado, para atender as necessidades do município de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa: E C NOGUEIRA-ME, CNPJ: 01.748.335/0001-55, End. Rua Rui Barbosa nº 68, Sala 209 – Centro Sul, Teresina-PI, pelo valor total de R\$ 17.445,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar na forma da lei.

Piracuruca-PI, 30 de dezembro de 2022.

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRECÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-B

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - CPL/PMF
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007574/2022)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes de um lado o Município de Piracuruca-PI Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ 06.553.887/0001-21, com endereço na Rua Rui Barbosa nº 289, centro, Piracuruca-PI, neste ato representado pelo Sr. Manoel Francisco da Silva, Secretário Municipal, portador do CPF: 217.767.683-53, e de outro as empresas: MACHADO & MACHADO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 19.703.836/0001-80, sediada na Av. Prof. Gonzalo Rodrigues Magalhães, 1636, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, representada pelo seu procurador Sr. Lutz Carlos de Sousa Machado, CPF: 361.588.013-72, RG: 850991 SSP-PI, simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão, exarada no Processo Licitatório nº 001.0007574/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 0032/2022 para Registro de Preço(s) por um período de 12 (doze) meses para Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de elétrico em geral, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI, conforme especificações mínimas definidas no Anexo 1 - do Termo de Referência, tudo, em conformidade nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.536, de 06 de outubro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de elétrico em geral, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital;

1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1. O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo.

EMPRESA: MACHADO & MACHADO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 19.703.836/0001-80

LOTE I - MATERIAIS DE USO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	PARAFUSO MAQUINA M16 COM PORCA QUADRADA, MARCA: KF.	UND	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL ESTIMANDO DO LOTE I (seis mil reais)					R\$ 6.000,00

LOTE II - LUMINÁRIA DE LED					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LEDS DE 30W COMPOSTA DE FOTOCÉLULA, DRIVER COM SOQUETE DE FOTOCÉLULA E SENSOR; POTÊNCIA (W): 30W, TENSÃO (V): 100-265V (AC); FREQUÊNCIA (HZ): 50-60 HZ; CORRENTE (MA): 600-1660MA; FATOR DE POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 0,92; MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO OU INJETADO A ALTA PRESSÃO; FLUXO LUMINOSO (lm): MÍNIMO - 15.000lm; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR IRC (RA): 70 RA; TEMPERATURA DE COR CCT (K): 4000K - 6000K; ÂNGULO DE VISÃO / FEIXE: 120º OU COLIMADORA 90º - 120º; TEMPERATURA CORPORAL (CELSIUS): 30º - 45º; LED; TEMPERATURA DE TRABALHO (CELSIUS): -20º + 50º; GRAU DE PROTEÇÃO: MÍNIMO - IP66; VIDA MÉDIA (HORAS): 30.000HRS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTEÇÃO DE SURTO DE 4KV; GARANTIA: 5 ANO; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONTROLADOR NA LUMINÁRIA DEVERA SER NO MÍNIMO IP-44; MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PEÇA POR EMPRESA OU REPRESENTANTE COM SEDE NO ESTADO DO PIAUÍ, MARCA: GRUPO RCA.	UND	200	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00
VALOR TOTAL ESTIMANDO DO LOTE II (noventa e quatro mil reais)					R\$ 94.000,00

LOTE III - REFLETORES DE LED					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	REFLETOR HOLOGOTE SUPER LED SLIM; POTÊNCIA: 50W; VOLTAGEM: 8VOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TIPO DE LED: SMD (ÚLTIMA GERAÇÃO DO LED) COR DA LUZ: BRANCO FRIO; TEMPERATURA DE COR: 4.500K; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120º; FLUXO LUMINOSO: 19.200 LÚMENS; VIDA ÚTL: 50.000 HORAS; CERTIFICAÇÃO: CE MATERIAL: ALUMÍNIO PINTADO; COR DO PRODUTO: PRETO; DIMENSÕES: 25X29X5CM; PESO: 1.500KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MARCA: ARCO IRIS LED.	UND	50	R\$ 90,40	R\$ 45.070,00
VALOR TOTAL ESTIMANDO DO LOTE III (quarenta e cinco mil e setenta reais)					R\$ 45.070,00

(Continua na próxima página)